

Quero começar por cumprimentar o Serviço Jesuíta aos Refugiados e testemunhar a minha admiração pelo trabalho que têm desenvolvido em prol da defesa dos direitos humanos de tanta gente numa situação de vulnerabilidade extrema. Nesse modo de atuar está a melhor Europa.

Eis, muito brevemente, a posição do Bloco de Esquerda sobre as questões suscitadas na vossa carta:

1. O Bloco de Esquerda, no Parlamento Europeu e na Assembleia da República tem-se batido pelo aumento das vias legais seguras, como única forma de defender os direitos dos/as migrantes, de esvaziar a ação das redes de tráfico de pessoas e de contrariar a política da União de tamponamento do espaço comunitário através quer da securitização das fronteiras externas quer do perverso acordo com a Turquia. A cobardia dessa política prolonga-se na maquilhação da linguagem. Por exemplo, aquilo a que a União chama “centros de desembarque fora da UE” não é mais do que a travagem dos migrantes fora das fronteiras da UE, uma espécie de expulsão preventiva. Que, em muitos casos, significará, na prática, uma devolução destas pessoas a países cujo cadastro em matéria de violação de direitos humanos é gravíssimo. Eis como, a pretexto de travar o passo à extrema direita, os governos europeus fazem suas as políticas por ela queridas.
2. A pulsão securitizadora impõe-se mesmo ao humanismo mínimo. O desinvestimento nas ações de busca e salvamento está longe de ser uma situação incidental – não, é uma política deliberada, que se traduz na redução das operações ao espaço até às 30 milhas da costa – quando a maioria dos naufrágios ocorre para lá dessa distância – e no boicote ao trabalho e à própria navegabilidade e acostagem dos navios humanitários (como ocorreu com o Aquarius II). O Bloco de Esquerda entende que, até que a garantia de vias seguras esteja assegurada, o salvamento de naufragos e a sua condução para o local seguro mais próximo deve constituir uma prioridade absoluta e indeclinável da EU.
3. O Bloco de Esquerda defende a redefinição do conceito de família para efeitos de reagrupamento familiar de requerentes de asilo e do estatuto de refugiado para, no mínimo, harmonizar o conceito contante da lei dos estrangeiros com o que é válido para requerentes de proteção internacional.
4. A recusa de alguns Estados membros, governados pela extrema direita, de aceitarem refugiados é uma expressão grotesca da desconstrução europeia em curso e da falta de verdade no discurso auto-elogioso dos “valores europeus”. O Bloco de Esquerda defende que os Estados que se recusam a receber refugiados violam grosseiramente as suas obrigações mínimas de membros da UE e que, por ser assim, perdem legitimidade para participar plenamente nas tomadas de decisão coletivas da União. Mas não nos enganamos sobre sanções de natureza pecuniária aos Estados – elas abatem-se sempre sobre a vida das pessoas, sobretudo sobre das mais pobres. O Bloco de Esquerda recusa esse caminho porque ele, em vez de retirar força à extrema direita, acrescenta-a.
5. Não é concebível que os Estados membros da UE tenham leis e práticas de gritante desigualdade entre a atribuição de autorizações de residência a quem se propõe comprá-las com centenas de milhar de euros e quem as requer para, apenas com a sua força de trabalho, encetar uma etapa nova, mais esperançosa e mais digna, na vida. A facilitação de vistos para os ricos (os vistos gold, desde logo), em contraste com o calvário burocrático e o arrastamento exasperante dos processos de trabalhadores migrantes, é indigno de um espaço que se diz regido pelo princípio da igualdade e é uma

cumplicidade objetiva com práticas de corrupção e de branqueamento de capitais. O Bloco de Esquerda defende a eliminação dos vistos gold e tem-se batido quer por uma redefinição dos critérios legais de atribuição de autorizações de residência para o exercício de trabalho independente ou por conta de outrem (arts. 88.º e 89.º da Lei dos Estrangeiros), quer por um apetrechamento do SEF com meios humanos necessários para a recuperação das pendências de anos (!) e para a tramitação ágil dos processos novos. O sentido do que temos feito na Assembleia da República transpõe-se obviamente para a regulação comunitária.

6. Pelo que acabo de referir, o Bloco de Esquerda vê na detenção de requerentes de asilo e migrantes em situação irregular por nenhum outro motivo que não seja essa irregularidade, algo inaceitável. A irregularidade não é, na esmagadora maioria das vezes, da responsabilidade do/a migrante, mas sim do arrastamento dos processos de regularização nos corredores da Administração. Sabemos que a perpetuação dessa condição de irregularidade só fragiliza o/a próprio/a migrante, mantendo-o/a numa situação de vulnerabilidade de direitos e de condições de vida (desde logo em matéria de salário e de direitos sociais). A resposta não é a detenção, é a rápida tramitação dos processos e a fiscalização da atuação das entidades empregadoras destas pessoas.
7. O Bloco de Esquerda defende uma política europeia de asilo e um estatuto europeu de refugiado. Não para contrapor aos instrumentos universais nesta matéria, mas para os reforçar e lhes dar maior densidade normativa e um alcance protetivo mais concreto no espaço europeu. Neste contexto, a figura de um visto humanitário europeu, desde que seja expressão de um entendimento aberto e não de uma perspetiva restritiva, merece o nosso acolhimento. Do mesmo modo, a receção centralizada de pedidos de asilo a nível da UE, contanto que não signifique uma diminuição do nível de abertura que norteia as leis e práticas de alguns Estados membros a pretexto de exigências administrativas, é igualmente merecedor da nossa aprovação.